

EMENTA: Substitui representantes da COHAB/PE, URB/Recife, comunidade e S.C.J.P. em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL'S, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município e os artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.917 de 30 de março de 1987, tendo em vista o contido nos ofícios URB/Recife - DHPE nº.s 010, 011, 012/92 e S.C.J.P. s/nq./92,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Os representantes titulares e suplentes nas COMUL'S, abaixo discriminados, passam a ser os seguintes:

I - Representantes da URB/Recife - Órgão executor nas COMUL'S

COQUE:

Titular - Sílvia Gonçalves da Cruz Gouveia em substituição a Edesio Rangel F. Junior

JARDIM UCHOA:

Titular - Edilene Venâncio Carneiro da Cunha em substituição a Márcia Von Sohsten Marinho

Suplente - Márcia Von Sohsten Marinho em substituição a Edilene Venâncio Carneiro da Cunha

II - Representante da Comissão de Justiça e Paz, responsável por assessoramento à comunidade

JIQUIA/REMÉDIOS:

Suplente - Arsênio Gama Brown em substituição a Flávio da Cunha Resende

III - Representante da COHAB na COMUL,

JOÃO DE BARROS:

Titular - Marileide de Araújo Sena  
em substituição a  
Maria de Fátima Lins  
Pontes

IV - Representante da comunidade na  
COMUL,

RUA DO RIO:

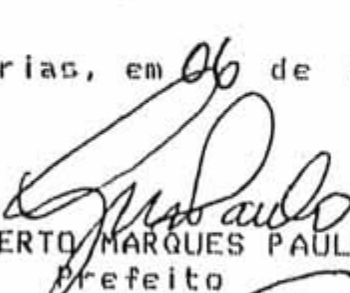
Titular - Eliete José da Silva em  
substituição a Tarcisio  
Flávio Paes de Lira

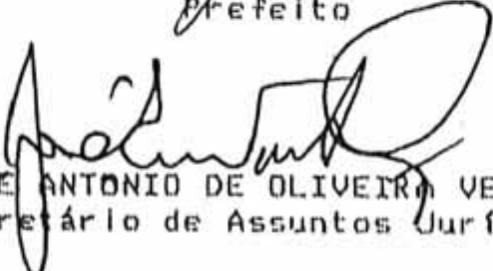
Suplentes- Manoel Severino Nunes e  
José Jorge da Costa em  
substituição a Corina  
Rodrigues da Silva e  
Tácio Antônio da Silva.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em  
contrário.

Palácio Prefeito Antonio Farias, em 06 de abril de 1992.

  
GILBERTO MARQUES PAULO  
Prefeito

  
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA VENTURA  
Secretário de Assuntos Jurídicos